

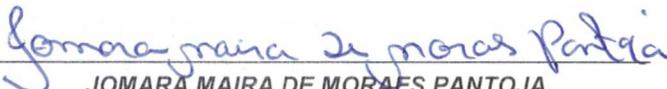


ORGÃO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 21 de Julho de 2022.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria de Saúde


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
21/06/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto em anexo, visado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE Serviços DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE Serviços DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Garrafão do norte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de contratar empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e ajuste oclusal de próteses dentárias, para atender a demanda que procura por este serviços em nosso Município, por isso é o mais viável promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para a execução dos serviços

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROTESES DENTARIAS	UNIDADE	220

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades, objeto desde contrato;

Assum integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhista e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte; inclusive seguro, inclusive, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas

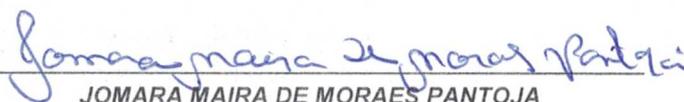
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 21 de Julho de 2022.



JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA

Secretaria de Saúde